PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 483/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, a colocação com urgência de placas de sinalização, indicando as lombadas na rua do Aeroporto a qual da acesso a estrado do Peru. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que as lombadas são enormes, podendo causar graves acidentes. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT